



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 63 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

GERAL

333
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01.72.23 Pag. 150

Data 17.05.23

[Assinatura]
Assinatura

Hora

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE AGENTES
ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, de servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/carga horária
3 AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$.1.860,32 - 40h

Art. 2.º A finalidade das contratações é no atendimento e auxílio nos trabalhos da Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria de Educação e Secretaria da Fazenda, dado o elevado numero de ações e processos administrativos que exigem atuação deste setor, bem como, nos serviços inerentes a área de educação também no setor de contabilidade, respectivamente, por conseguinte se torna necessário esses servidores para auxiliar no atendimento destes serviços essenciais.

Parágrafo único. As referidas contratações obedecerão a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº33/2023, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Educação e Secretaria da Fazenda.

Art.3º Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, são de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 16 de maio de 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”